



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 138, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 47.580,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 47.580,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades das Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para cumprimento do TAC 00798.000.658/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.156	33909100000	Sentenças Judiciais	1.500	39476	R\$ 47.580,00
					R\$ 47.580,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	245	R\$ 47.580,00
					R\$ 47.580,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Junho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD89-78E5-6E4C-2CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/06/2025 09:16:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DD89-78E5-6E4C-2CCE>